



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quarta-feira • 24 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 2764

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 197 De 23 De Fevereiro De 2021** - Dispõe sobre reconhecimento de dívida por serviços prestados pela empresa Geeknet Provedor de Internet LTDA e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

CNPJ: 14.222.574/0001-19

Decreto nº 197 de 23 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre reconhecimento de dívida por serviços prestados pela empresa **GEEKNET PROVIDOR DE INTERNET LTDA** e dá outras providências.

O PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações em vigor, e em conformidade o que dispõe o processo administrativo Nº PAI001/2021, especialmente o pronunciamento do setor jurídico,

Considerando a prestação de serviços pela empresa GEEKNET PROVIDOR DE INTERNET LTDA;

Considerando toda documentação comprobatória apresentada no Processo Administrativo PAI001/2021;

Considerando o parecer favorável exarado pelo jurídico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido o débito deste município junto a empresa GEEKNET PROVIDOR DE INTERNET LTDA, conforme ofício nº 67/2021 do Gabinete da Prefeita, cuja cópia ficará fazendo parte integrante deste Decreto, por terem prestado a esta municipalidade o serviço de fornecimento de Internet no período de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2021.

Manoel Teixeira de Freitas, S/N, Centro, Conceição do Jacuípe – Ba, CEP 44.245-000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

CNPJ: 14.222.574/0001-19

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe. 23 de fevereiro de 2021.

Tânia Marli Ribeiro Yoshida
Prefeita Municipal

Manoel Teixeira de Freitas, S/N, Centro, Conceição do Jacuípe – Ba, CEP 44.245-000